



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## PORTARIA Nº 170/2019, de 08 de Outubro de 2019.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

**OMAR YAHYA CHAIN**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº. 15/2019, restou provado que o servidor João José Martins Guimarães praticou crime contra a Administração Pública, nos termos do artigo 157, I da Lei Complementar Municipal nº 30/99.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - DETERMINAR a aplicação abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor JOÃO JOSÉ MARTINS GUIMARÃES.

**Art. 2º** - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de escola; ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito e TAIS DE LIMA SENE, vigia, para compor a Comissão Processante, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto a terceira deterá a função de Secretária.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 08 de Outubro de 2019.

  
**OMAR YAHYA CHAIN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,

Data e local supra.

  
Ana Carolina Barbosa de Almeida  
RG 43.715.578-X